

Apêndice do Termo de Referência

Estudo Técnico Preliminar 64/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.005776/2024-47

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços publicação e impressão de livro ilustrado para atendimento a Ação projeto “PJ038-2024 – ALGAS POR ELAS” ação de extensão aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	EDSON PINHEIRO PIMENTEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Serviço de impressão de livro ilustrado (glossário). Miolo: Formato 16x23 cm, 60 páginas, 4x4 cores (colorido), papel Offset 90g. Capa: 4x0 cores, papel cartão 250g, laminação brilho, sem orelha;
-
- A quantidade total será de 100 unidades e serão ser entregues em remessa única.
-
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
-
- Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante
-
- Prever e executar a destinação ambiental adequada de pilhas e baterias usadas ou inservíveis utilizadas por seus empregados nas dependências da Administração, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30/06 /1999;
-
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
-
- Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências da Administração, quando for o caso
-
- Subcontratação**
-
- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
-

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido a especificidade da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração do Mapa de Preços foram realizadas pesquisas junto aos fornecedores especializados bem como no Painel de Preços.

A pesquisas de mercado junto aos fornecedores considera 4(três) orçamentos obtidos para compor a média do preço de mercado.

No Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>) não encontramos resultados que atendessem o objeto da contratação para composição da media de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A prestação de serviços se dará através da entrega da quantidade total impressos no local definido no termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade aprovada conforme ação:

PJ038-2024 - Algas por Elas – Quantidade total: 100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de impressão de livro ilustrado. Miolo: Formato 16x23 cm, 60 páginas, 4x4 cores (colorido), papel Offset 90g. Capa: 4x0 cores, papel cartão 250g, laminação brilho, sem orelha,	10049	UN	100	R\$22,35	R\$ 2.235,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.235,00

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir do mapa de preços com base nas pesquisas de mercado junto aos fornecedores e painel de preços, sendo indicado os quantitativos no item 7 - Estimativa das Quantidades

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica. Não é possível o parcelamento da entrega do item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem atualmente contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da aquisição pretendida

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O recurso orçamentário para esta contratação está previsto no planejamento da ProEC e Plano de Contratação Anual do governo federal e as ações devidamente aprovadas no SIG/SIGAA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

a prestação dos serviços não necessitará de nenhuma estrutura necessária, apenas a entrega dos serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem tomadas, bem como não há necessidade de adaptação do ambiente do órgão

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não estão previstos impactos ambientais relevantes. Ainda assim, a empresa/profissional contratado devem se atentar aos critérios de sustentabilidade inseridos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa é a solução mais viável para atendimento da dem

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

Pró-reitor de extensão e cultura

PRISCILA CARVALHO DALVIASOM

Chefe da Divisão Administrativa ProEC